

minuto acessibilidade



VOCÊ CONHECE A SEÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO TJSP?

Criada pela Portaria nº 10.091/22, recebe demandas pelo e-mail acessibilidade.daps@tjsp.jus.br e promove práticas inclusivas e acessíveis, voltadas para o público interno, jurisdicionados, advogados, defensores públicos, integrantes do Ministério Público e demais usuários do sistema de Justiça.

ACESSE A PÁGINA

<https://www.tjsp.jus.br/acessibilidade>



Acessibilidade
e Inclusão

